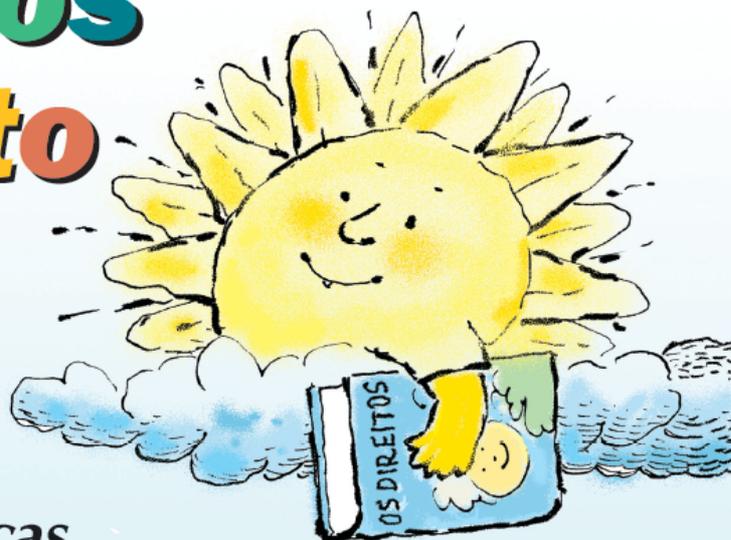
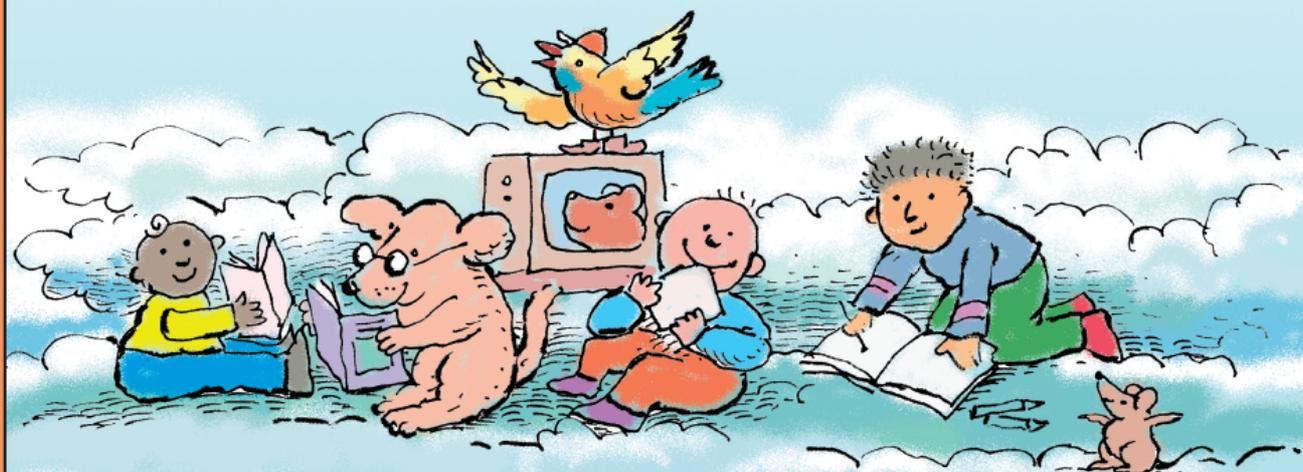


KIT RESPEITAR
*Enfrentamento à violência
contra crianças e adolescentes*

Queremos Respeito



*Guia para Crianças,
Adolescentes e
quem lida com eles*



A autora

Anna Christina Cardoso de Mello é psicóloga jurídica, professora universitária, mestre e doutora em psicologia clínica, escolar e do desenvolvimento humano. Atua há mais de vinte anos com crianças e adolescentes, dezoito dos quais no Tribunal de Justiça. Foi coordenadora de projetos da Fundação Orsa, onde hoje colabora como consultora.

A direção de arte

Ficou a cargo de CRIANÇAS CRIATIVAS®, que realiza programas de desenvolvimento sócio-ambiental, dirigido por Gian Calvi, designer e ilustrador de livros infantis e juvenis, com diferentes prêmios nacionais e internacionais.

Perfil – Fundação Orsa

Criada em 1994, muito antes que conceitos como responsabilidade social e empresa-cidadã se destacassem com o vigor dos dias atuais, a Fundação Orsa é uma instituição atuante no desenvolvimento de programas e projetos sociais. Idealizada pelo Grupo Orsa, um dos maiores fabricantes de madeira, celulose, papéis para embalagem, chapas e embalagens de papelão ondulado do país, tem como princípio a atuação em rede e sua trajetória acompanhou o desenvolvimento do conceito de investimento social privado no Brasil.

Constituída como instituição sem fins lucrativos, a Fundação Orsa direcionou suas primeiras ações na formação integral da criança e do adolescente. Ao longo dos anos se especializou no desenvolvimento de tecnologias sociais nas áreas de educação, saúde, geração de emprego e renda e garantia de direitos. Hoje, também foca suas ações no fortalecimento de políticas públicas e no desenvolvimento sustentável de territórios, por meio de um modelo que integra iniciativas ligadas aos âmbitos produtivo, social, ambiental e humano.

O modelo de atuação em rede envolve colaboradores, financiadores e comunidades locais, além de universidades, órgãos governamentais, empresas e a sociedade civil organizada. São mais de 200 instituições parceiras de ações em todo o Brasil, entre ONGs, órgãos dos três níveis de Governo, associações de classe e outras empresas. A Fundação Orsa tem como objetivo criar programas e projetos eficientes que possam ser replicados, de grande alcance e impacto na sociedade.

KIT RESPEITAR
*Enfrentamento à violência
contra crianças e adolescentes*

Queremos Respeito



*Guia para Crianças,
Adolescentes e
quem lida com eles*

Enfrentamento à violência

Kit Respeitar

Realização:
Fundação ORSA



Kit RESPEITAR
Enfrentamento à Violência

Concepção e texto:
Anna Christina Cardoso de Mello - *Psicóloga*

Revisão:
Anna Christina Cardoso de Mello
Paulo Antero S. Barbosa
Vivian Miwa Matsushita

Diagramação e ilustrações:
estúdio CRIANÇAS CRIATIVAS® Gian Calvi e Nela Marín

Consultoria e revisão técnica:
Elizabeth Terezinha Silva Rosa - *Assistente Social*
Joanice Barbosa Parmegiane - *Educadora*
Lígia Ferreira Galvão - *Psicóloga*
Linda Simone Mallak - *Psicóloga*
Luiz Carlos Figueiredo - *Juiz de Direito*
Marlene Vaz - *Socióloga*
Rosemary Peres Miyahara - *Psicóloga*
Roberto da Silva - *Educador*
Rui de Paiva - *Pediatra*
Viviane Rosina Agostinho - *Educadora*

Consultoria e revisão mirim:
André Zonta de Souza Barreto, *7 anos*
Breno Zonta de Souza Barreto, *7 anos*
Andreia Silva Lucena de Melo, *8 anos*
Maria Clara Montagnana, *8 anos*
Bruna Oliveira Ferreira, *8 anos*
Gabriel Jaqueira da Silva, *9 anos*
Gustavo Montagnana Camargo, *9 anos*
José Romário da Silva, *9 anos*
Gabriela Rosa, *10 anos*

CTP, impressão e acabamento:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

M527k Mello, Anna Christina Cardoso de

Kit respeitar : enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes : queremos respeito : guia para crianças, adolescentes e quem lida com eles / Anna Christina Cardoso de Mello. – São Paulo : Fundação Orsa : SEADS : Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2008.
43 p. : il. color. ; 28 cm

Bibliografia: p. 43

1. Violência contra crianças e adolescentes. 2. Direitos da criança. 3. Adolescentes. 4. Prevenção da violência. 5. Educação. I. Título.

CDD 362.76



*Temos direito
ao desenvolvimento
à nossa maneira,
no nosso tempo
e de acordo com
o jeito da nossa família.*



Orientações aos pais e educadores

- Este guia foi feito para trabalhar com crianças e adolescentes o tema das violências – teoricamente, para crianças a partir de 7 anos de idade que possam ler diretamente e/ou acompanhar melhor a leitura. Mas isso não significa que este guia não possa ser trabalhado com não-alfabetizados, contanto que a leitura seja feita para eles de forma adaptada conforme a faixa etária – por exemplo: entre 3 e 6 anos, faixa etária na qual a incidência de abusos sexuais é alta, é necessário fazer um preparo especial, incluindo nesse trabalho noções preliminares e bem básicas sobre desenvolvimento sexual saudável, antes de abordar – sempre de modo delicado, simples e lúdico – algumas das questões sugeridas neste guia.
- O ideal é que este guia não seja entregue simplesmente à criança, mas sim que seja apresentado pelos educadores (professores, agentes de mudança social, monitores, entre outros) e/ou pais (ou responsáveis), inserido em um trabalho global de educação, por meio de atividades pedagógicas e lúdicas, atrativas e interativas, que vão informar e formar de modo mais interessante e motivador.
- Caberá aos profissionais das equipes responsáveis por esse trabalho com o guia, na escola, no abrigo etc., o desafio de selecionar as partes importantes para determinado grupo etário e criar essas atividades com os recursos e meios de que dispõem.

Nós crianças gostamos de receber carinho e de ser ouvidas pelas pessoas da família: conversar, cantar, brincar, ler, contar histórias, ajudam o nosso desenvolvimento.

Assim, seremos crianças felizes.

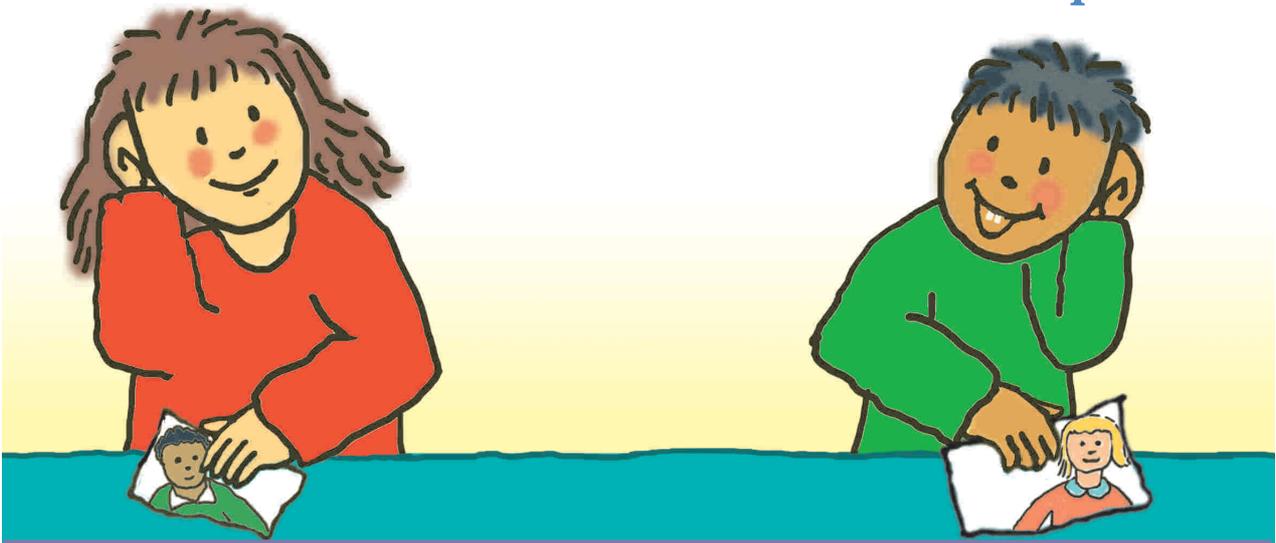


- Para a leitura de algumas partes, a criança necessitará do acompanhamento do adulto, enquanto que, em outras partes, poderá realizar a leitura sozinha, dependendo de sua idade e condições de desenvolvimento. Já o adolescente não terá maiores dificuldades de compreensão, mas é importante que ele também receba acompanhamento na leitura, na forma de discussões e esclarecimento de dúvidas.
- Este guia não pretende abarcar todos os tipos possíveis de violências contra crianças, porque alguns deles, como o trabalho infantil, uma modalidade terrível de violência e muito presente ainda em nossa realidade, requereriam um espaço especial de discussão por se relacionarem com fatores mais amplos e abrangentes do que aqueles trabalhados neste guia, e por transcenderem a esfera da violência interpessoal.
- No que diz respeito à violência sexual, crianças não deveriam ser sensibilizadas a esse respeito sem antes ter sido informadas dos atos da sexualidade que fazem parte do desenvolvimento saudável, para sua faixa etária, e de relações respeitadas. Por isso, é importante que a criança possa ter recebido e compreendido informações básicas sobre sexualidade, baseadas no respeito, na reciprocidade e no consentimento. Para que eles possam reconhecer uma violência e se defender dela, devem ter sido ajudados e encorajados, no dia-a-dia, a fazer respeitar seu corpo e sua intimidade, bem como a respeitar o corpo e a intimidade dos outros.



- Educação sem violência e com bons exemplos em casa, bem como educação sexual em casa e na escola, são os maiores e melhores meios de prevenção: é fundamental resolver as dificuldades conversando, com respeito e calma e, no caso da sexualidade, falar sobre a diferença entre as partes do corpo de meninas e meninos, como os bebês são feitos, além de dar noções sobre amor, prazer e desejo nas relações entre os sexos. Isso ajudará as crianças a diferenciar comportamentos sexuais saudáveis de comportamentos sexuais não saudáveis ou que fazem mal. Explicar as coisas às crianças, mesmo cedo, de modo claro, calmo, preciso, não as perturba. Porém, o contrário – o silêncio, o mistério, o tabu – é muito mais angustiante e faz com que elas se sintam desprotegidas.
- É muito importante que o conteúdo deste guia para crianças seja integrado ao trabalho dos profissionais de todas as disciplinas ou atividades da creche, escola, abrigo ou serviço, reforçando a aprendizagem e aplicando-a a outros contextos.
- Resta sublinhar que este guia não pretende ser referência para todas as questões relacionadas ao tema principal da violência, como, por exemplo, direitos, cidadania, educação sexual, entre outras possíveis. Para a leitura e o trabalho com ele, é importante e desejável que se recorra a outras fontes e atividades complementares para pesquisa e compreensão dos assuntos e termos conexos.

Nós conversamos com os nossos pais
sobre as partes do nosso corpo.



A sugestão é a de que o trabalho educativo seja feito por etapas

1 Participação dos educadores no programa de capacitação para o trabalho com os guias de enfrentamento à violência, promovido pela Fundação Orsa ou organizações parceiras

2 Depois, leitura do guia – individualmente ou em pequenos grupos, em casa ou no trabalho.

3 Percepção e conscientização dos elementos da leitura que criaram insegurança ou dúvida e das razões dessas dificuldades.

4 Identificação e trabalho com os temas falados com o filho(a), o aluno(a) ou a criança atendida: é importante conversar novamente sobre alguns pontos; há receio ou dificuldade de passar-lhes as informações sugeridas, ou há questões desconhecidas?(1)

5 Busca de ajuda competente para superar as dificuldades.(2)

(1) e (2) A capacitação para o uso do Kit Respeitar prevê a existência de um sistema de esclarecimento de dúvidas, além de um trabalho de apoio semestral, anual e bienal, conforme a etapa de trabalho, e indicações de atendimentos ou acompanhamentos mais pontuais dependendo do caso.

7 Não ter pressa de passar todas as informações à criança. Trabalhar com as questões gradualmente, conforme a curiosidade, a disponibilidade e a capacidade de compreensão de cada grupo, durante o tempo que for necessário, lendo e relendo, sempre que possível, os pontos mais difíceis, promovendo a discussão sobre cada tema e sua necessária assimilação. A mensagem deve ser clara e construtiva.

6 Escolha de um momento propício para realizar e trabalhar a leitura deste guia ou o momento certo para introduzir alguns desses temas: um programa de prevenção da violência já instituído na escola, no abrigo, no projeto ou no serviço que recebe crianças; uma história que aconteceu com um amigo ou mesmo com a própria criança; uma curiosidade expressa por ela; um programa de televisão que tenha falado do assunto; um acontecimento divulgado pela mídia. Se não houver um acontecimento propício para evocar esse trabalho, assegure-se de que ele seja feito da forma mais tranquila possível e conectada com alguma questão da realidade, introduzindo naturalmente essas informações nas situações da vida cotidiana, ilustrando com exemplos e atividades (jogos, brincadeiras, dramatizações, desenhos ou outras leituras) que ajudem a criança a entender melhor tais questões.



A sugestão é a de que o trabalho educativo seja feito por etapas

8 Não se pode mentir a crianças. Porém, isso não significa ter sempre de lhes dizer tudo cruamente e de uma só vez. Devemos revelar e trabalhar as questões aos poucos, sem amedrontá-las com detalhes terríveis de abusos, mortes e torturas de crianças, tentando fazê-las compreender o que não é fácil entender nem para os adultos.

9 É difícil exercer o dever de prevenir crianças e adolescentes contra a violência e contra os autores das violências, que podem ser as pessoas que eles mais amam e que cuidam deles. Não é nada fácil ter a tarefa de despertar a prevenção e, em certos casos, a desconfiança em seus pensamentos e sentimentos. Mas isso é muito importante e, muitas vezes, vital, pois os bichos-papões não existem só nas fantasias. É preciso que nós lhes contemos isso, de modo calmo e transmitindo apoio e segurança. Quanto mais eles puderem se sentir donos desses conhecimentos e de seu próprio ser (corpo e mente), mais firmes e seguramente reagirão diante de ameaças e perigos!

*Toda criança tem direitos
que devem ser conhecidos e respeitados.
Além de direitos, também tem deveres.
Mas o principal é que tem o direito
de receber amor, carinho, atenção, respeito
e consideração e o direito/dever de aprender
o que pode e o que não pode fazer (limites).
Esse aprendizado deve ser feito com cuidado,
responsabilidade e sem o uso de qualquer violência!*



Nem sempre seus direitos
são respeitados!
Quando isso acontece,
pode haver violência.
Tratar crianças
com violência não é certo!

*Este guia foi feito especialmente para
ajudar crianças e adolescentes a conhecer
alguns de seus direitos e maneiras
de se proteger de violências, que são
um desrespeito a esses direitos.*



Não podemos misturar educação com violência!

- Você precisa ser educado para tornar-se um cidadão respeitado e que respeite os outros (isto é, um cidadão digno).
- Precisa aprender a fazer o que é certo e, para isso, precisa conversar (dialogar), perguntar e receber respostas que realmente o ajudem a entender as coisas.
- Precisa receber bons exemplos de seus pais e das pessoas que cuidam de você, na creche, na escola ou no abrigo:

Abriço: lugar onde ficam, temporariamente, crianças e adolescentes cujos pais ou responsáveis têm problemas que os impeçam de cuidar deles, ou morreram e não há outro responsável ou familiar.

Responsáveis: pessoas que têm a responsabilidade, por um tempo ou para sempre, de cuidar da criança ou do adolescente, podendo ser da família ou não.

- Os pais, responsáveis e outros educadores devem também transmitir-lhe valores⁽¹⁾, que são idéias que levam as pessoas para o bem, como, por exemplo, ser simples, ser honesto, ser responsável, ser amigo, trabalhar, ter coragem, ser firme e não desistir quando se quer algo importante para sua vida, não enganar os outros, não mentir, ser uma pessoa com quem se pode contar, ter fé, entre outras coisas.



- Ter limites é saber onde começar e até onde chegar para todas as coisas e relações da vida da gente. É saber aquilo que você pode e o que não pode fazer.
- Aprender a ter limites é muito importante para a educação!
- Você precisa aprender a dizer NÃO, mas também a respeitar o NÃO de outra pessoa, pois seu direito termina quando começa o do outro.
- É muito bom quando seus pais, ou quem cuida de você, dão valor (reconhecendo, elogiando ou recompensando) ao que você faz bem e de maneira correta!

(1) Aos educadores: valores podem ser tema de debate e atividades educativas com as crianças e os adolescentes.



- Mas quando você errar, deve receber explicações de seus pais e das pessoas que cuidam de você sobre seu erro, como fazer para não repeti-lo e também o que fazer para repará-lo, consertá-lo.

- Um NÃO justo, que realmente o ajude a aprender, que seja colocado sem violência, muitas vezes é necessário e é uma mostra do interesse, da preocupação e do amor de seus pais, educadores e outras pessoas que cuidam de você.

- Se você fizer algo ruim para si mesmo ou alguém, você pode deixar de ter algum privilégio (prêmio ou recompensa) ou ser impedido de fazer algo que esperava, por exemplo.

- Não é certo que seus pais batam em você para lhe ensinar algo, ou porque você cometeu algum erro.

*Perdi a cabeça!
Vou pedir
desculpas e não
fazer mais isso!*



- Seus pais e seus professores não apanham quando erram!
- Imagine se todo adulto apanhasse cada vez que cometesse um erro! O mundo viraria uma guerra imensa!
- Crianças e adolescentes são diferentes dos adultos, mas nem por isso merecem menos consideração ou menor valorização!
- Não é certo que você seja humilhado (que lhe digam que você não serve para nada ou xinguem você, por exemplo) ou desprezado (que não se importem com você, que não lhe dêem atenção) porque cometeu um erro. Isso não vai ajudá-lo a crescer e a se tornar um adulto feliz, que confia em si e nos outros!
- Como os adultos, você é uma pessoa, um ser humano. Pessoas não apanham para aprender. Com pessoas ou qualquer ser se conversa em vez de bater!
- Uma pessoa (maior e mais forte) não tem o direito de abusar de uma criança ou de um adolescente (talvez mais frágil) — nesse caso, “tamanho é documento”.



- **Você tem o direito de bater em seu cachorro ou em seu gato?**
- *E de machucar o gato ou o cão do vizinho?*
 - **Seu pai tem o direito de bater em sua mãe?**
- *E sua mãe pode bater em seu pai?*
 - **Seu pai e sua mãe podem dar uma surra em seu professor?**
- *E o professor pode dar umas chineladas no faxineiro da escola?*
 - **A polícia pode machucar e humilhar as pessoas que desrespeitam a lei?**
- *E o juiz pode espancar aquele que cometeu um crime?*

.....

Não importa o motivo,
ninguém tem o direito de bater, humilhar,
menosprezar, ridicularizar, discriminar
ou ter preconceitos.

.....

Imagine o que seria do mundo se todo mundo batesse em todo mundo? Ninguém tem o direito de bater em ninguém em qualquer lugar do mundo!



Até para nos defendermos de uma agressão, física ou verbal, devemos reagir com moderação ou, de preferência, contar o acontecido e pedir ajuda a uma pessoa que possa tomar providências.

O adulto deve proteger a criança!
 Todo adulto, por ser maior, grande, mais forte e ter mais tempo de vida, deve sempre proteger aquele que é mais novo que ele, que é mais frágil fisicamente e que não sabe tanto da vida.





Vocês, crianças, precisam de segurança, de ter suas necessidades atendidas, de sentirem-se seguras sabendo que alguém realmente se preocupa com vocês e sabe como fazer para ajudá-los a crescer bem, saudável e tranquilamente.

A gente planta uma semente para ela nascer. Depois a gente põe água e adubo nela, de tempos em tempos, protege-a do sol escaldante, da chuva fria e do vento forte. Aí a semente vira um caule e cresce, cresce, transforma-se em flor ou em fruto, cheia de cor ou de sabor. Imagine se a gente chutar a terra, dobrar o caule, não molhá-la, deixá-la passar muito calor ou muito frio, arrancar-lhe as flores, puxar suas folhas, tirar seus frutos sem que estejam maduros, o que pode acontecer?

Será que ela vai sobreviver? E se sobreviver, apesar de tudo, como ficará essa planta?

Para fazer um jardim florido e cheio de frutos é preciso cuidar muito bem, mas muito bem mesmo, das plantas, começando pela terra e pelas sementes, até o florescimento ou a colheita, protegendo-as, molhando-as, adubando-as, olhando para elas com orgulho, com emoção, satisfação e dizendo isso para elas. O mesmo vale para crianças!!!

Há jardins muito bonitos e bem cuidados no mundo. Mas também há campos tão secos, vazios e destruídos, que fica difícil plantar algo. Além disso, esses campos podem se encher de ervas daninhas e não produzir mais!

Toda criança tem o direito de crescer, de tornar-se um adolescente e, depois, um adulto saudável e cheio de vida!

Toda criança tem o direito de chegar à vida adulta sentindo-se segura, amada, respeitada, valorizada e tendo podido se desenvolver da melhor forma possível para que nosso mundo continue a florir, frutificar e crescer!





“Direitos Fundamentais da Criança”

- Toda criança precisa receber dos pais ou dos adultos que cuidam dela amor e proteção que lhe permitam tornar-se um adolescente e um adulto saudável, firme, que sabe o que quer, como se defender e onde procurar ajuda quando precisar (isto é, que se sinta seguro)!
- Toda criança precisa, para viver e crescer com saúde, de comida boa e saudável, roupas que não a deixem passar frio nem calor, higiene no corpo e na casa, para que, com o tempo, aprenda a cuidar de si e dos outros. Saúde é o resultado de tudo isso mais os cuidados médicos de que ela possa necessitar.
- Toda criança precisa de uma educação completa, em casa e na escola, que a ajude a desenvolver sua inteligência, as coisas que faz ou pode fazer bem, sua criatividade, e a motive a continuar sempre aprendendo e se relacionando bem com o mundo.
- Toda criança também precisa descansar, dormir bem, em um lugar confortável, aquecido e acolhedor. Precisa brincar, jogar, divertir-se, dançar, ver desenhos, filmes, peças de teatro, ouvir música, ler histórias, passear e também ter responsabilidade com sua família, na escola e no mundo.



A criança aprende com a família a exigir direitos, cumprir deveres e respeitar as diferenças.





- É importante que toda criança conheça e aproveite sua cultura (o que seu povo faz, pensa, constrói; quais são seus costumes e no que acredita) e tenha oportunidade de conhecer outras também.
- Muitos pais e mães até gostariam de dar a seus filhos tudo isso, mas não conseguem ou não podem, porque vivem em uma sociedade que não oferece condições iguais para todos.
- Esses pais também precisam de ajuda, assim como nossa sociedade precisa urgentemente mudar muito para dar condições que garantam os direitos de todos os cidadãos!
- Todo mundo pode fazer muito por essa mudança, começando por saber dos problemas e depois tentando resolvê-los de verdade.

A criança aprende e se desenvolve observando e fazendo junto com os adultos o que os outros fazem, até conseguir fazer as coisas sozinha.



Você pode e deve contribuir para uma educação sem violência respeitando os limites

- Pense no que acontece quando alguém passa pelo sinal vermelho no trânsito. Imagine a bagunça que seria se ninguém respeitasse os sinais vermelhos! O **Não** deve ser respeitado como se fosse esse sinal, para evitar todo mal que pode acontecer quando ultrapassamos esse limite!
- Você tem o direito de conversar, discutir ou insistir frente a uma resposta negativa. Também tem o direito de receber explicações, mas deve respeitá-la!
- O **Sim** significa (ou deveria sempre significar) sinal verde, você pode passar e realizar o que quer com segurança e tranquilidade!
- Mas **Atenção!** Diante de qualquer resposta, seja **Sim** ou **Não**, pense sempre antes de agir ou de não agir!

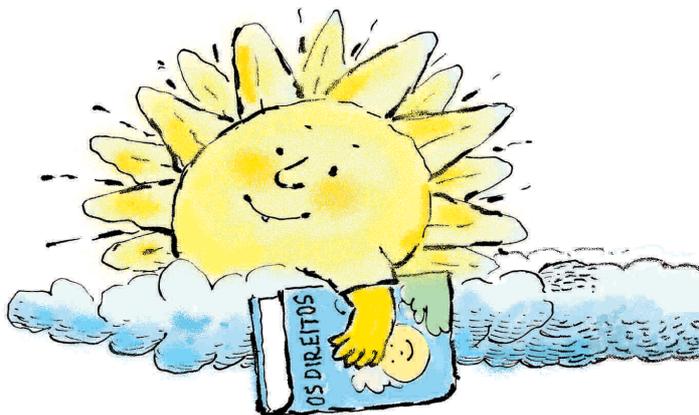


Você pode e também deve estabelecer limites, aprendendo a dizer não para o que ameaça, fere seu corpo ou suas emoções

- **Não** para roupas que espetam ou fazem coçar;
 - **Não** para quem o força a fazer qualquer coisa errada;
 - **Não** para palmadas, puxões de orelha, de cabelo e outras violências físicas;
 - **Não** para pessoas que se encostam em você e lhe fazem propostas com as quais você não concorde ou das quais desconfie;
 - **Não** para pessoas desconhecidas que o convidam para entrar no carro ou outro local, oferecendo presentes em troca de algo.
- *Seu corpo não é um brinquedo e ninguém pode tocá-lo para machucar, abusar de você ou fazer-lhe coisas que você não goste ou não aceite!*
 - Você tem o direito de dizer **Não** e de procurar ajuda, socorro!
 - Você também tem o direito de saber onde e como procurar essa ajuda e em quem se apoiar, devendo aprender isso em casa e na escola!
 - *Se o problema for na escola fale com seus pais, e se o problema for em casa, converse com alguém da escola!*

Queremos respeito!





Sumário

O que é violência contra crianças e adolescentes?.....	18
Violência física.....	22
Violência sexual.....	23
Violência das palavras e das emoções.....	29
Negligência.....	32
Violência contra crianças e adolescentes com deficiência.....	33
O que você deve saber para se proteger.....	37
É muito gostoso ter um segredo... mas existem segredos bons e segredos ruins.....	38
Não fique sozinho! Peça ajuda!.....	39
Contatos para orientação e atendimento.....	40
Sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.....	41
Alguns artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente.....	42
Fontes utilizadas para a construção deste guia.....	43



O que é violência contra crianças e adolescentes?

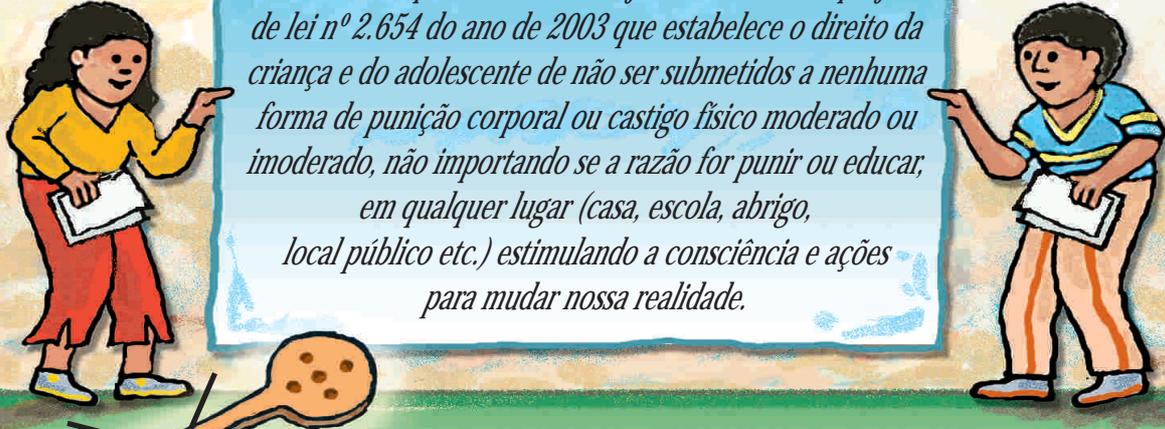
- É tudo que fazem em vocês, ou que deixam de fazer para vocês, que lhes cause ou seja capaz de lhes causar algum mal físico, sexual e/ou emocional.
 - *Quem faz ou deixa de fazer isso pode ser uma pessoa conhecida (por exemplo, um professor, um amigo da família) ou uma pessoa estranha.*
- Mas, na maioria dos casos, é alguém da própria família da criança ou do adolescente ou seu responsável.
 - *Se quem comete a violência for o responsável pela criança ou pelo adolescente, isso significa que essa pessoa não está cumprindo seu dever de proteger e cuidar, e está abusando de sua autoridade.*
- É difícil entender isso, porque quem cuida da gente deveria ser alguém em quem confiar e com quem sentir segurança!
 - *De todo jeito, a pessoa que violenta crianças ou adolescentes está negando o direito que vocês têm de serem tratados como seres humanos e de acordo com sua idade e seu desenvolvimento.*
- Ela também está transformando a diferença entre adulto e criança — que deve ser respeitada — em desigualdade: embora crianças e adolescentes sejam diferentes dos adultos, têm o mesmo valor e merecem o mesmo respeito.



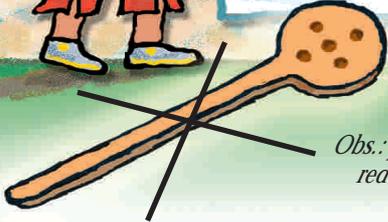
Era uma vez uma violência contra crianças e adolescentes que foi inventada...

- *Os seres humanos, ao longo da história, acreditavam que era necessário bater na criança para seu próprio bem, para educá-la!*
- Com o tempo, crianças e adolescentes passaram a acreditar que apanhar era “normal” e necessário, mesmo não gostando disso e achando que bater em animal e em adulto não é correto.
- *Aqui no Brasil, essa idéia chegou na época do descobrimento, há mais de 500 anos. Pensava-se que para a criança ser pura era necessário corrigi-la com uma punição mais violenta.*
- Nessa mentalidade, os mimos deviam ser combatidos e, para isso, o pai e o educador usavam surras de chicote e outros castigos físicos.
- *Bater de palmatória, puxar orelha ou obrigar a ajoelhar sobre o milho eram formas de correção e castigo usadas em casa e na escola, até pouco tempo atrás, e que hoje nós não aceitamos mais!*

Tudo isto já está mudando, ainda bem! Mais de 15 países já têm uma lei proibindo o castigo físico na educação de crianças, ao mesmo tempo que estão ensinando aos pais e educadores outras formas de educar sem o uso da violência.



No Brasil, foi aprovado em 20 de janeiro de 2006 o projeto de lei nº 2.654 do ano de 2003 que estabelece o direito da criança e do adolescente de não ser submetidos a nenhuma forma de punição corporal ou castigo físico moderado ou imoderado, não importando se a razão for punir ou educar, em qualquer lugar (casa, escola, abrigo, local público etc.) estimulando a consciência e ações para mudar nossa realidade.



Obs.: palmatória é um instrumento de madeira com uma parte redonda e um cabo, usado para castigar crianças e outras pessoas batendo-lhes na palma da mão.



- Educar, criar e construir não é punir fisicamente!
- *Punir é castigar uma pessoa como se ela tivesse cometido um crime – e atenção: mesmo no caso de crimes a punição física não pode e nem deve ser usada!*
- Punição física machuca, dói e humilha qualquer um, fazendo com que a vítima da punição se sinta diminuída e não amada.
- *Nem o fato de ser pai, mãe ou adulto, autoriza uma pessoa a bater em uma criança ou fazê-la sofrer com a desculpa de estar educando-a!*
- Bater é um ato de covardia e significa que a pessoa que bate não tem limites nem controle de suas emoções.
- *Se a criança obedece depois que apanha é porque tem medo de apanhar mais ou de novo, não significando que aprendeu a lição.*
- Quem apanha sente medo, raiva, ódio, insegurança, desejo de se vingar, e pode acabar fazendo isso em uma criança mais nova ou em um animal. Quando crescer, pode se tornar um pai, mãe ou educador que bate nos mais fracos.
- *Se conflitos ou dificuldades existem entre o adulto e a criança ou adolescente, bater neles só torna esses problemas mais graves e não resolve nada.*
- Quem bate pensa que vale usar a força para resolver situações e que isto é mais fácil do que conversar.
- *Bater transforma quem apanha em uma coisa, fazendo-o perder o amor por si mesmo e a vontade de aprender, de brincar, de viver.*
- Bater mostra que as pessoas mais queridas, que deveriam amar e proteger, podem ser também aquelas que mais fazem mal, tornando a criança temerosa e menos confiante.



- *Bater pode levar crianças e adolescentes a mentir para escapar do castigo físico.*
- Tudo isso está bem longe do real significado da educação!
- *A criança e o adolescente devem aceitar que lhe chamem a atenção sem violência e com explicações, para que percebam que erraram ou cometeram algo grave e aprendam a reparar o que fizeram, sentindo-se revalorizados!*
- Aquele que ama, corrige sim, cria limites ou restringe alguns direitos em certas circunstâncias, mas com palavras, diálogo, muita paciência e amor, em direção à construção da auto-disciplina e da responsabilidade.



Violência física

- Essa violência é chamada de física porque pode ser cometida contra qualquer parte do corpo.

- *Ocorre violência física quando uma pessoa (adulta ou adolescente), da família ou não, usa a força física para castigar ou punir a criança ou o adolescente, em nome da educação ou por outros motivos.*

- Pode ir do tapinha ou da palmada até agressões com armas, queimaduras, chutes, golpes e outras.

- *Tudo que é feito por uma pessoa causando dor física em outra é considerado violência, do tapa até o espancamento que pode levar à morte.*

- A maior vítima da violência física é a criança.

- *Quanto menor a criança, mais riscos ela corre.*

- Isso acontece porque a criança é mais frágil fisicamente do que o adolescente e, por isso, tem menos chances ou menos condições de se defender.



Violência sexual



- Ocorre quando um adulto ou um jovem, da família ou não, obriga a criança ou o adolescente a qualquer tipo de jogo ou situação que envolva sua intimidade (partes do corpo que não mostramos a ninguém, chamadas de genitais ou órgãos sexuais), ou outras partes do corpo que não queremos que sejam tocadas.

- *Isso pode acontecer com ou sem consentimento; com ou sem contato físico; com uso da força física, da intimidação, da sedução, de outras ameaças ou mesmo de armas e drogas.*

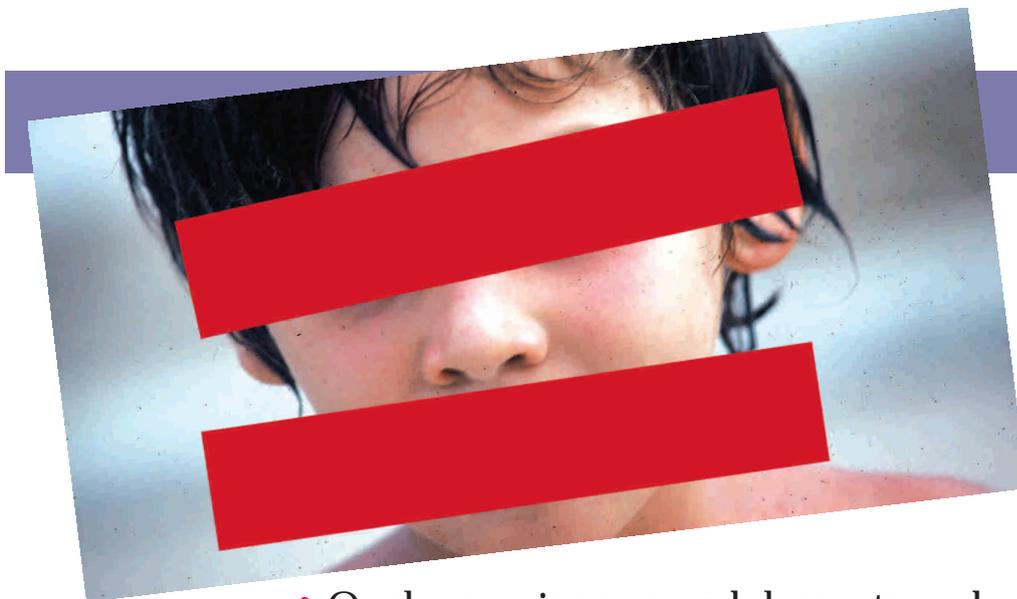


O abuso sexual pode acontecer de várias formas

- tocar nos órgãos sexuais de crianças ou adolescentes, de um modo que até pode parecer brincadeira, mas não é;
- *mexer em seus órgãos sexuais de um jeito diferente do cuidado comum que crianças precisam ter na higiene;*
- falar, diretamente ou pelo telefone, besteiras, indecências ou coisas que não são faladas normalmente a crianças e adolescentes, palavrões pesados ou mesmo elogios exagerados;
- *fazer convites estranhos ou dos quais você desconfia porque são muito diferentes, por exemplo, prometendo-lhes presentes e deixando-os envergonhados;*
- mostrar fotos ou vídeos de pessoas sem roupas, fazendo o que crianças não podem fazer: como, por exemplo, ter relações sexuais com adultos ou jovens ou qualquer outro contato sexual;
- *pedir para tirar fotos ou filmá-los em poses sensuais, mesmo que diga que é para ser modelo de uma revista, por exemplo;*
- mostrar-lhes o corpo nu, pedindo para ser tocado, acariciado ou para que façam isso nos órgãos sexuais ou partes do corpo de outras pessoas;
- *ficar olhando ou tentando olhá-los sem roupa, de modo insistente, tentando entrar no banheiro ou no quarto quando a criança ou o adolescente não quer;*
- pedir ou obrigá-los a participar de atos sexuais em troca de algo ou sob ameaça ou violência; aliás, esse tipo de situação ocorre na maior parte das vezes oferecendo-se prêmios e promessas a crianças e adolescentes, aproveitando-se da ingenuidade ou curiosidade deles, ou mesmo de sua condição de pobreza.

Procure uma pessoa amiga





- Qualquer criança ou adolescente pode ser vítima de violência sexual, não importando idade, sexo, etnia, religião e situação social.

- *Pode acontecer uma só vez ou durar muitos dias, meses, anos.*

- A pessoa que abusa sexualmente, na maioria das vezes, é alguém conhecido da criança. Pode ser da própria família, alguém amado e respeitado pela criança ou pelo jovem. Mas pode também ser alguém que eles nunca viram.

- *A confiança é fundamental em uma família! Por isso, não se pode suspeitar de todo e qualquer adulto, sem fazer justiça aos adultos bons e sem problemas desse tipo. Em primeiro lugar, porque os adultos que abusam são uma minoria entre todos os adultos existentes e, em segundo lugar, porque alimentar o medo de qualquer adulto pode criar angústia, inquietude e pavor generalizado, fazendo a criança ou o adolescente ficar confuso e fragilizado.*

- A violência sexual é um ato que não se pode aceitar, do qual é necessário falar, é um crime que precisa ser denunciado.



e conte o que aconteceu



Para falar sobre isso a uma criança, é necessário usar termos precisos, como, por exemplo, que o abuso sexual acontece quando:

- Uma pessoa maior que ela faz brincadeiras passando a mão nas partes de seu corpo que, normalmente, ela não mostra a ninguém, dentro da calcinha ou da cueca, por exemplo.
- *Uma pessoa maior que a criança, seja ela quem for, quer mostrar-lhe ou mostra seus órgãos sexuais (usando termos equivalentes mais populares de acordo com sua região geográfica e cultura).*
- Quando essa pessoa convida ou obriga a criança a tocar no órgão genital dela ou a faz beijar e manipular suas partes genitais; ou o contrário, quando essa pessoa quer fazer tudo isso na própria criança.
- *Também quando um adulto encosta ou se esfrega na criança de uma maneira estranha, deixando-a envergonhada, sem jeito ou com medo.*
- Tudo isso é considerado abuso sexual. É errado! É crime!
- *Toda criança precisa saber que é necessário crescer, tornar-se um adulto, para fazer o que os adultos fazem, como namorar, beijar na boca, dormir junto, casar, fazer filhos etc.*

Não guarde isso para você!



Quando e a que dizer sim e não

Você, criança ou adolescente, pode dizer SIM:

- aos carinhos de verdade, que não o deixem envergonhado nem ofendam;
- à sua curiosidade sexual que vem de modo natural e faz parte de seu crescimento;
- às esporádicas brincadeiras sexuais com outras crianças de sua idade, para descobrirem seus corpos.

Mas deve dizer **NÃO**:

- aos carinhos estranhos, que ninguém faz normalmente e que quase sempre acontecem em segredo e o deixam envergonhado, constrangido;
- à pessoa que tenta mexer em seu corpo com a desculpa de que o está ensinando a nadar, a dançar ou a fazer qualquer pose ou movimento, por exemplo;
- ao adulto “bonzinho”, que você não conhece, e que o convida a acompanhá-lo, oferecendo presentes;
- a qualquer pessoa próxima e conhecida que quer fazer coisas com você que o incomodam, que lhe causam medo, e que lhe são desconhecidas.

Por isso, prestem bem atenção:

Violência sexual é PROIBIDA, é um CRIME!

- seu corpo é só seu!
- portanto, ninguém tem o direito de brincar ou mexer no seu corpo se você não quiser, de um jeito que você ache diferente ou estranho.
- ninguém, quer dizer: nem seus pais, nem outras pessoas da família, nem amigos, nem gente que você não conhece.
 - seu corpo é seu e você tem o direito de dizer não!
- se isto aconteceu ou acontece com você, não se sinta culpado nem com vergonha de você mesmo.
 - a culpa é sempre da pessoa que está lhe fazendo isso. Ela sabe que isso é muito grave, errado e que deveria respeitá-lo!
- você deve contar isso para alguém em quem você confia e que pode ajudá-lo.
 - ter confiança em alguém significa sentir-se bem, seguro com ele ou ela, e acreditar que essa pessoa pode ajudar você. Alguém de confiança é alguém que o escuta, entende e ajuda realmente.

Não guarde isso para você!



Para você, adolescente, aí vão algumas dicas!

Embora este guia não trate especificamente das questões dos jovens e tenha linguagem mais simples, porque deve servir a todos que têm entre 7 e 18 anos, você pode aproveitar todas as informações e orientações, além de pensar no seguinte:



- Você é mais experiente que uma criança e já compreende mais as coisas da vida. Procure textos em bibliotecas, livrarias, na internet, que tratem dessas questões, e leve esses novos conhecimentos para debater em casa, na escola, na faculdade!
- *Você sabe que é dono de seu corpo e já possui muitas noções da sexualidade, tendo o direito de decidir e fazer algumas coisas nesse campo; mas cuide-se sempre!*
 - Como namorado ou namorada, parceiro ou parceira, prefira escolher pessoas de sua idade, de seu grupo de amigos e conhecidos, pessoas que você curta, que curtam os mesmos tipos de atividades, jogos ou divertimentos, com quem você possa ter um relacionamento íntimo, seguro e saudável!
- *Afaste-se de pessoas que prometem muitas coisas, que o ameçam ou agridam, ou ainda, que lhe peçam para guardar segredo sobre qualquer tipo de contato ou relacionamento sexual!*
 - Se você já passou ou passa por uma situação de violência sexual, não tenha medo de pedir ajuda, o mais rápido que puder, a alguém em quem você confia!

Não guarde isso para você!



Violência das palavras e das emoções¹

Assim como uma arma pode machucar seu corpo, certas palavras, gestos e jeitos de tratar podem machucar também seus sentimentos. Se o pai, a mãe, o professor ou quem cuida de você, faz uma ou mais coisas indicadas a seguir, *muitas vezes, quase sempre ou todos os dias, ou somente uma vez ou poucas vezes, mas de maneira muito forte*, podemos dizer que esse tipo de violência está existindo em sua vida.

- Não mostra ter amor, carinho e responsabilidade por você nem demonstra perceber aquilo de que você precisa.
 - *Dá a você tarefas demais para sua idade e sua condição de criança ou adolescente em crescimento, o que acaba atrapalhando seus estudos, descanso e horas de divertimento.*
 - Exige que você faça tarefas que nunca conseguiria realizar, divertindo-se quando você erra.
 - *Espera que você faça coisas que ainda não consegue fazer, devido a sua idade e seu tamanho.*
 - Dá a você responsabilidades que não são corretas para sua idade, como, por exemplo, cuidar o dia todo dos irmãos pequenos, alimentá-los, vesti-los, cozinhar, limpar toda a casa.
 - *Não acha que aquilo de que você precisa ou pede é verdadeiro, dando a entender que você não vale nada e que não merece ser atendido.*
 - Acha que você é culpado por tudo de ruim que acontece em casa, na escola.
 - *Não aceita suas tentativas de aproximação, carinho e aconchego.*
 - Não toca em você com carinho e cuidado.
- Trata você de forma diferente (desigual, menos importante) dos outros.



¹ chamada violência emocional ou psicológica

- Faz comparações maldosas entre você e seus irmãos ou outras crianças, colocando-o em desvantagem.
- *Xinga e não o respeita, até na frente dos outros, o que o faz se sentir muito mal.*
- Desvaloriza tudo o que você faz ou diz, o persegue, causando-lhe grande sofrimento no coração.
- *Não o chama pelo nome, usa apelidos feios ou ruins. Coloca você no ridículo ou trata você como se fosse uma pessoa que não merecesse consideração.*
- Faz com que você agrida fisicamente ou com palavras uma pessoa, sem você ter sido agredido por ela.
- *Diz que você tem problemas ou é ruim porque faz as coisas de seu jeito.*
- Em casa, cria um clima de ameaça ou terror: você nunca sabe com que humor vai ser recebido, quando estourará a raiva, ameaça ou briga sem motivo, o que faz com que você esteja sempre atento, ou com muito medo.
- *Tem acessos constantes de raiva e de mau humor na sua frente.*
- Faz com que você sinta muito medo, ameaçando-o de abandono, de puni-lo de forma malvada, até com a morte. Fala com você com muita raiva na voz e nos gestos.
- *Faz você acreditar que está sozinho no mundo e que não pode contar com ninguém.*
- Não tem tempo para você, nunca pode ouvi-lo, nem ajudá-lo; fala pouco com você e não mostra nenhum interesse pelo que você diz ou faz.
- *Não deixa você ir à escola, ter amigos, sair com eles.*
- Limita seus movimentos, isolando-o ou trancando-o em um quarto, amarrando-o ou acorrentando-o.
- *Estimula você a fazer coisas erradas, como pedir esmolas ou mendigar, mentir, esconder coisas, roubar, entregar drogas a alguém.*
- Ensina você a dar o seu corpo, ou a deixar que mexam nele, em troca de coisas ou dinheiro.
- *Oferece bebidas alcoólicas ou drogas, pedindo ou obrigando você a levar ou vender drogas para que ele(a) ganhe dinheiro.*



Todas essas são formas de violência psicológica

- A violência psicológica acompanha as outras formas de violência.
- *O pior de tudo é que na maioria das vezes ela não deixa marcas que possam ser vistas.*
- Ao contrário das outras violências, a emocional é a mais difícil de ser comprovada.
- *Assim, é mais difícil que alguém veja esse tipo de violência se ela acontece somente dentro de casa, sem testemunhas.*
- Na escola é mais fácil alguém perceber a violência psicológica vinda de quem deveria educar e cuidar, porque lá há mais gente para testemunhar.

• Por isso, você deve contar o que lhe acontece a quem confia, para ter proteção e ajuda!



Quando os pais ou responsáveis e os educadores não satisfazem as necessidades físicas e emocionais de crianças e adolescentes, isso se chama

Negligência

NEGLIGENCIAR crianças e adolescentes significa:

- deixar de alimentá-los e vesti-los apropriadamente;
 - *não matriculá-los em escola;*
 - não levá-los ao médico quando necessário;
 - *falhar na vacinação;*
 - deixar produtos de limpeza ou outros perigos ao alcance de crianças na casa, na escola, na creche, no abrigo, em um parque infantil, com risco de causar acidentes;
 - *deixar crianças sozinhas trancadas em casa ou no carro.*
- (se estas falhas não forem resultado de condições de vida fora de controle, como a pobreza ou a miséria.)*

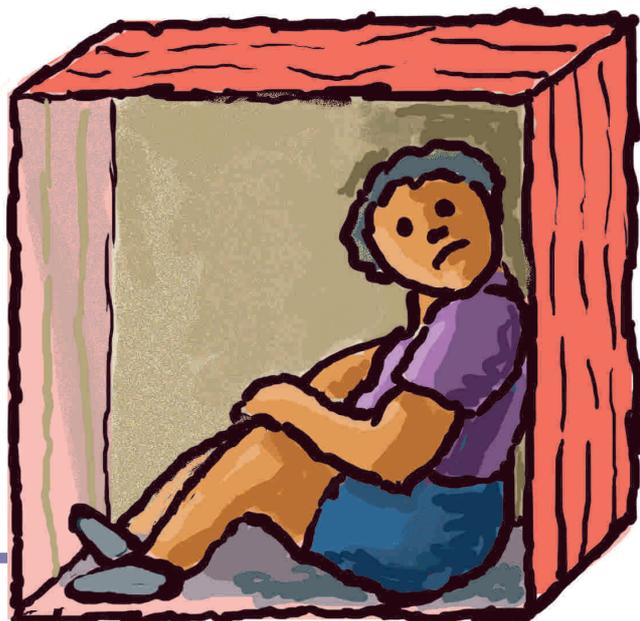
Na família, há negligência grave quando os pais ou responsáveis freqüentemente:

- não providenciam alimentação para os filhos;
 - *não organizam uma rotina na casa;*
- deixam roupas sujas e jogadas;
 - *espalham lixo, tornando a casa imunda;*
- largam os filhos sozinhos, às vezes por mais de um dia, o que pode ocasionar acidentes domésticos, desnutrição grave e outras doenças.

É claro que não há negligência quando os pais:

- não dão ao filho uma roupa nova ou da marca “tal”, porque não podem pagá-la, por exemplo;
 - *não lhe dão algo que consideram perigoso (como uma motocicleta);*
- quando não o deixam fazer um curso extra porque poderá sobrecarregá-lo ou porque não têm dinheiro para pagá-lo etc.

Por isso, as necessidades de crianças e adolescentes e as condições de vida da família devem ser bem entendidas antes de se falar em negligência.



Violência contra crianças e adolescentes com deficiência

Todo mundo sabe que existe uma parte das crianças e dos adolescentes que nasceram ou ficaram, por algum motivo, sem condições de conseguir andar, ou escutar, ou enxergar, ou mesmo de aprender as coisas no mesmo ritmo que a maioria das pessoas da idade delas. São pessoas com deficiência, como a gente costuma falar, hoje em dia.

Quase sempre essas pessoas precisam de muito mais cuidados que aqueles de que toda criança e adolescente precisa.

Nem por isso elas têm menos direitos e deveres que os outros! O jeito de ser de cada um deve ser respeitado e reconhecido como sendo parte da gente, bem daquele jeitinho que a gente é. Afinal, cada pessoa é sempre diferente da outra!



Muitos adultos sabem bastante bem proteger as crianças e adolescentes, dando-lhes carinho, atenção e cuidados. Outros não, como já vimos. Existem adultos que justo porque sabem que é uma criança ou adolescente com deficiência, abusam da situação e fazem coisas que sabem que não são certas, achando que ninguém mais vai ficar sabendo, seja porque a pessoa mais nova talvez não consiga se expressar direito, não possa falar, ou não possa se mover...

Para que situações assim não aconteçam, todos devemos ficar atentos e contar o que vemos ou percebemos de estranho para pessoas de confiança e que podem ajudar.

Uma coisa é ser diferente dos outros, outra coisa é sofrer violência por causa disso!

Se você tem alguma deficiência e isso está fazendo com que alguma pessoa lhe trate mal, machuque você ou mexa no seu corpo de um jeito que você não gosta, ou sabe que não pode, você deve contar para alguém que possa lhe ajudar e lhe proteger.

E se você conhece alguma pessoa com deficiência que não consegue contar ou explicar sozinha, mas está sendo machucada, humilhada ou ofendida na escola ou em casa, você também pode contar isso para outras pessoas mais velhas, que possam ajudar.

Lígia Ferreira Galvão

Mestre em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano



Apesar de algumas crianças e adolescentes sofrerem violência cometida por familiares, a família deve ser o melhor lugar para eles crescerem com respeito, cuidado e amor.

Em geral, quando estamos em família, nos sentimos bem, tranquilos e protegidos. Isso é o que se espera sempre: que na família sejamos amados e respeitados e também amemos e respeitemos os outros. Além disso, é importante que um confie no outro de verdade e que possa contar com o outro nos momentos difíceis. Mas, algumas vezes, essa confiança pode ser traída, quebrada. Se você conhece crianças ou adolescentes que vivem essa situação, ou se você mesmo é uma vítima dessas violências em sua família, é muito importante que você conte isso a alguém em quem você confie!



**A família é
o melhor lugar**

Ninguém tem o direito de submeter crianças e adolescentes à violência!

Nem mesmo o pai ou a mãe!

Retomando:

Toda criança e todo adolescente devem saber que:

- têm responsabilidades e limites, que devem ser colocados pelos pais ou educadores sem violência (sem grito, nem tapa, nem puxão de orelha, sem humilhar ou deixar de dar algo de que vocês necessitem);
- *têm direito à privacidade e à liberdade, desde que isso não lhes imponha riscos, ameace ou machuque outra pessoa;*
- não devem aceitar promessas e presentes oferecidos por uma pessoa que os convide a segui-la, homem ou mulher, ou que peça ajuda ou faça convites sexuais; não devem se aproximar ou entrar em veículos ou lugares desconhecidos para responder perguntas de uma ou mais pessoas que lá estejam ou que para lá os chamem; *(Robert, 2000, p. 45)*

A violência física,
psicológica e sexual é crime!
A negligência é
muito grave também!

Todo adulto deve respeitar a criança e o adolescente!



Toda criança e todo adolescente devem saber que:

- se alguém que vocês não conhecem vier lhes dizer para acompanhá-la porque, por exemplo, uma pessoa de sua família se machucou e pede ajuda, não aceitem, procurem se afastar rápido e buscar outras pessoas que estejam próximas, de preferência entrando em um lugar mais protegido, como uma loja, um restaurante, um supermercado, por exemplo;
- *não devem ficar conversando com estranhos, nem pessoalmente, nem por telefone, nem pela internet;*
- pessoas que fazem mal podem ter um jeito comum e gentil, não parecendo monstros ou bruxas;
- *devem desconfiar de pessoas que procuram grande proximidade física;*
- não devem deixar tirarem fotografias ou os filmarem nus, em nenhuma circunstância;
- *na rua ou em outros lugares públicos, quando fizerem um programa, passeio ou mesmo para ir à escola, é mais seguro andar em grupo e fazer todas as atividades em grupo, estar acompanhados de um amigo ou outra pessoa de confiança até mesmo para ir a um banheiro público;*
- é importante procurar, em seus trajetos de casa para a escola, da escola para a sua casa ou a de um amigo, onde há locais para pedir ajuda a alguém, como, por exemplo, uma loja, um escritório ou qualquer outro lugar seguro;
- *nunca é demais dizer para evitar lugares escuros, vazios e escondidos;*
- devem saber onde e para quem pedir ajuda em caso de necessidade, dentro e fora da família.



Dicas para

- Se uma pessoa, desconhecida ou que você conheça bem, pedir para que você a ajude e vá a um outro lugar com ela, pense rapidamente e responda para você mesmo:
Se eu aceitar ir, será que meus pais ou responsáveis saberão onde estarei?
Se eu precisar de socorro, será que alguém virá me ajudar?
Será que me sinto bem com a idéia de ajudar ou seguir essa pessoa?



O que você deve saber para se proteger

- nome(s) e número(s) de telefone dos adultos de confiança ou de serviços de ajuda:
decorar o telefone da própria casa e/ou do trabalho dos pais;
decorar mais um ou dois telefones de familiares ou amigos;
decorar um telefone de serviço de ajuda (polícia, centro de referência, disque-denúncia, entre outros).
- *que não deve jamais sair da escola com quem quer que seja sem a autorização de seus pais ou responsáveis;*
- que não deve entrar em carro ou na casa de estranhos, ou mesmo de vizinhos, sem o conhecimento e a autorização de seus pais;
- *que deve avisar onde e com quem vai estar antes de sair de casa;*
- que somente seus pais ou responsáveis poderão lhe dizer com quem você poderá sair ou ficar na ausência deles;
- *se você estiver em casa sozinho e tocar a campainha ou o telefone e você verificar que é uma pessoa que você não conhece ou de quem desconfia, não diga que está só; fale que no momento seus pais ou responsáveis estão ocupados e não podem atender, pegando o recado se for o caso;*
- *que é melhor não atender ligações a cobrar ou criar um código na família para isso;*
- você e seus pais, ou responsáveis, podem ter sempre um plano de como agir caso se percam uns dos outros em lugares públicos e movimentados; isso dá mais segurança para todos;
- *mas se o problema acontece em casa, com seus próprios pais, não tenha receio de buscar ajuda com outros familiares de confiança, com amigos ou na escola, com professores, monitores, alguém em quem confie.*

pensar e agir*

- Se para uma ou mais dessas questões você respondeu “não”, afaste-se sem pensar duas vezes, mesmo que a pessoa faça você ter dó dela ou mesmo que o chame pelo nome ou apelido.
 - *Se você se sente em perigo, aproxime-se de um grupo de pessoas, entre numa loja, procure alguém ou um telefone e peça ajuda.*
- Não é mal-educado ou errado recusar e se afastar, porque, em geral, essa pessoa adulta deveria pedir ajuda a um adulto e não a uma criança.



É muito gostoso ter um segredo...

**mas existem segredos bons
e segredos ruins***

Segredos bons são aqueles segredos bonitos, leves, legais, que nos deixam alegres e vale a pena guardar, como, por exemplo:

- não dizer ao papai que a mamãe está preparando uma festa surpresa para ele;
- não contar, por enquanto, a uma amiga que um outro amigo está gostando dela e vai presenteá-la;
- não falar aos outros que seu irmão tirou zero em matemática, pois ele está tendo dificuldades; etc...

Segredos ruins são os segredos impostos, que lhe causam mal, o fazem chorar ou ter medo, dor, tristeza; são esses segredos que você deve contar para alguém em quem confia. Exemplos:

- contar que alguém que você conhece ou gosta foi ferido por uma pessoa;
- que alguém o machucou fisicamente;
- que alguém o ofendeu, intimidou ou forçou a fazer algo ruim;
- que alguém o obriga, sob ameaça, a fazer coisas erradas como roubar ou mentir;
- que alguém ameaça bater em você caso não queira entregar seu brinquedo ou seu lanche;
- que alguém insiste, mesmo que com doçura e promessas de presentes, para que você toque no corpo dele(a) ou deixe que mexa em seu corpo; entre outros...

Se você não contar esses segredos ruins, o sofrimento vai continuar e nem você nem a outra criança que sofre poderão receber ajuda!

Faz mal guardarmos um segredo ruim. Isso nos intoxica, como quando comemos algo estragado. Quando confiamos esse segredo a alguém, nos aliviamos e podemos receber socorro.

É sempre possível contar o que se passa com você a alguém em quem você confie!

Essa pessoa pode ser seu pai, sua mãe, sua avó, seu avô, um tio ou uma tia...

Mas se o segredo ruim que você guarda é sobre seus pais, você precisa contá-lo a outro adulto de confiança, como professora ou professor, assistente social, psicólogo, médico, enfim...

Procure alguém próximo de você em quem possa confiar e que lhe passe segurança!

Se você não encontrar ninguém por perto, não pense duas vezes, telefone para um serviço onde haverá pessoas para ajudá-lo a resolver a situação!



Não fique sozinho! Peça ajuda!

- Talvez você conheça, entre seus amigos, uma criança ou um adolescente que sofra violência!
 - *Talvez você mesmo esteja passando por uma situação dessas, em sua família ou fora dela, sendo vítima do abuso de pessoas conhecidas ou estranhas!*
- Você tem o direito de receber ajuda e proteção! E para isso, precisa ter coragem de falar sobre o que acontece e não ficar sozinho!
 - *A coragem de falar e de se fazer respeitar são exemplos de força em prol da não-violência.*
- Dizer não e nunca mais para as violências depende de uma atitude sua para quebrar o silêncio: se recusar a continuar sofrendo, falar sobre isso e pedir ajuda.
 - *As pessoas que cometem essas violências também precisam de ajuda urgente para parar com isso!*
- Há um número de telefone nacional, para o qual qualquer pessoa pode ligar e pedir ajuda em caso de violência contra crianças e adolescentes.

As pessoas que atendem o telefone estão preparadas para ouvi-lo e ajudá-lo de modo rápido e seguro, em casos de desrespeito, abuso ou violência contra crianças e adolescentes, mesmo que seja só uma suspeita.

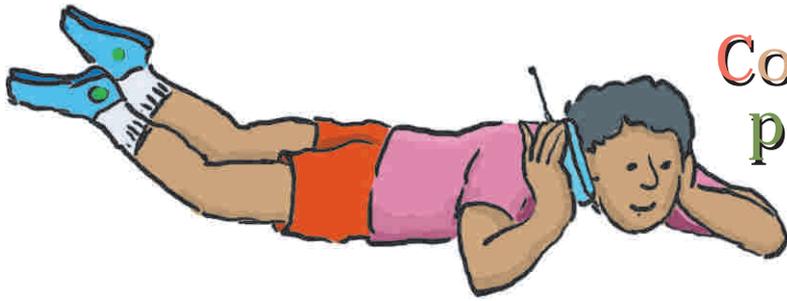
- Mas nunca brinque com isso, não passe trotes! Esse é um serviço sério, que custa caro e que, por isso, deve estar livre para crianças, adolescentes e outras pessoas que realmente precisam dele!!!

Alô?
Preciso de ajuda...



Ligue
100





Contatos para orientação e atendimento

A maioria das cidades e estados do Brasil tem, em geral, um Conselho Tutelar e uma Vara da Infância e da Juventude, pelo menos. Algumas capitais têm vários serviços que trabalham junto, de modo complementar, com os órgãos oficiais.

Mas como telefones e prefixos mudam com certa frequência, peça sempre para sua escola ou para o Conselho Tutelar mais próximo a lista atualizada de contatos na sua região.

Além disso, crie, com a ajuda da família ou do grupo da escola, uma agenda telefônica com os números de pessoas e serviços que podem socorrê-lo em caso de violência.

Procure os telefones das Varas da Infância e da Juventude, do Ministério Público, dos Conselhos Tutelares, de Delegacias Especializadas na Criança e no Adolescente e de Delegacias da Mulher de sua cidade!



DISQUE 100

De 2003 até 28 de maio de 2007, foram realizados 1 milhão de atendimentos, 34 mil denúncias; 38% foram trotes, por isso, a necessidade de se conscientizar crianças e adolescentes.

- Disque Denúncia Nacional de, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes (da Secretaria Especial dos Direitos Humanos): 100 Funciona todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, das 8h às 22h. Gratuito e nacional: recebe denúncias, as encaminha às autoridades competentes, preservando o anonimato do autor da ligação; informações sobre os conselhos tutelares e abstenção do telefone do órgão mais próximo de sua casa.



Sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente

- As leis são criadas para organizar a vida das pessoas em família e em sociedade. São regras que devem ser respeitadas por todos. Para cada desrespeito à lei, existe uma pena ou punição, no âmbito criminal, ou uma medida protetiva ou sócio-educativa, na área da infância e juventude.
- *Em 1990, foi criada uma lei só para os assuntos ligados a crianças e adolescentes (Lei nº 8.069). Ela se chama Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).*
- O ECA determina os princípios relacionados aos direitos de crianças e adolescentes de todo o Brasil, mas também indica suas obrigações ou seus deveres, e as consequências para quem não cumpre a lei.
- *Mas o mais importante é que a proteção de crianças e adolescentes pode ser garantida e realizada por meio dessa lei. Negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade, opressão e abusos sexuais, não são tolerados e recebem uma punição, assim como qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à convivência familiar e comunitária).*
- Infelizmente, o simples fato da existência da lei não implica a não ocorrência dessas violências que, em geral, acontecem no silêncio, em segredo. Por isso, para que a criança ou o adolescente que sofre a violência receba ajuda, ele ou alguém que sabe o que está acontecendo precisa revelar ou denunciar, procurando a ajuda certa e competente.
- *Assim, não se esqueça de que é preciso contar o que se passa para que a violência possa terminar; que, em todos os casos, a culpa não é de quem sofre e sim da pessoa que comete a violência; e, por fim, que existe o ECA e cabe à Justiça garantir essa proteção, dando apoio às vítimas, afastando e punindo os autores de violências, mesmo que sejam familiares, e, no caso destes, ensinar-lhes estratégias para educar sem violência.*



Alguns artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente

QUE FALAM SOBRE RESPEITO E VIOLÊNCIA

ARTIGO 3º - A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

ARTIGO 4º - É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

ARTIGO 5º - Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

ARTIGO 13 - Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

ARTIGO 17 - O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

ARTIGO 18 - É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

ARTIGO 130 - Verificada a hipótese de maus-tratos, opressão ou abuso sexual impostos pelo pai ou responsável, a autoridade judiciária poderá determinar, como medida cautelar, o afastamento do agressor da moradia comum.

ARTIGO 232 - Submeter criança ou adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância a vexame e constrangimento: pena - detenção de seis meses a dois anos.

ARTIGO 233 - Submeter criança ou adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância a tortura: pena - reclusão de um a cinco anos.

§1º - Se resultar lesão corporal grave: pena - reclusão de dois a oito anos.

§2º - Se resultar lesão corporal gravíssima: pena - reclusão de quatro a doze anos.

§3º - Se resultar morte: pena - reclusão de quinze a trinta anos.

ARTIGO 244-A - Submeter criança ou adolescente, como tais definidos no caput do art. 2º desta Lei, à prostituição ou à exploração sexual: pena - reclusão de quatro a dez anos, e multa.

§1º - Incorrem nas mesmas penas o proprietário, o gerente ou o responsável pelo local em que se verifique a submissão de criança ou adolescente às práticas referidas no caput deste artigo.

§2º - Constitui efeito obrigatório da condenação a cassação da licença de localização de funcionamento do estabelecimento.

ARTIGO 245 - Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente: pena - multa de três a vinte salários mínimos de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.



Fontes utilizadas para a construção deste guia

- AZEVEDO, M.A.; GUERRA, V.N.A. Palmada já era! Um pre-texto para conversas entre pais e filhos que não gostam nem de bater e nem de apanhar. São Paulo, Laboratório de Estudos da Criança (LACRI), 2002.
- BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069 de 13 de junho de 1990.
- BRASIL. Ministério da Saúde; Ministério da Justiça. Direitos Humanos e Violência Intrafamiliar: Informações e orientações para Agentes Comunitários de Saúde. Brasília, Programa Saúde da Família, 2001.
- COSTA-PRADES, B. Dis non! Paris, Syros, 1999.
- CEDECA-BA. Como reconhecer e denunciar o abuso sexual de crianças. Bahia, Terra Nuova, s.d.
- FRANÇA. Ministère des Affaires Sociales et de L'Intégration; Fondation pour L'Enfance; Allô Enfance Maltraitée; Ministère de la Jeunesse et des Sports; Comité Français d'Education pour la Santé; MANCIAUX, M. Maltraiter les enfants, ce n'est pas très humain. França, s.d.
- FONDATION POUR L'ENFANCE. Qui? Quoi? Que faire? Comment? Pour les enfants maltraités. Mini-Guide pour les professionnels du secteur paramédical. França, s.d.
- MELLO, A.C.C. de. O jovem e seus direitos. São Paulo, Moderna, 1997.
- NAVARRA, T. Quando estou sozinho... Um guia de auto-ajuda para as crianças. São Paulo, Callis, 1994.
- ROBERT, J. Te laisse pas faire! Les abus sexuels expliqués aux enfants. Québec, Les Éditions de l'Homme, 2000.
- Site - internet: <www.exploracaosexual.org.br>
- VAILLANT, E. Dire non à la violence. Toulouse, Milan, 2002. Coll. Les Essentiels Milan Junior.
- ZAGURY, T. Limites sem trauma: Construindo Cidadãos. Rio de Janeiro, Record, 2000.



KIT RESPEITAR
*Enfrentamento à violência
contra crianças e adolescentes*

**Queremos
Respeito**

**Guia para Crianças,
Adolescentes e quem lida com eles**

O enfrentamento à violência consiste em um conjunto de ações integradas com todos os projetos da Fundação Orsa, cujo foco é garantir a crianças e adolescentes uma vida sem violência, abuso ou exploração sexual.

A capacitação, a mobilização e a sensibilização da comunidade para essas questões guiam as ações da Fundação, o que garante a prevenção dos casos e o protagonismo infanto-juvenil.

O Kit Respeitar é uma das metodologias desse enfrentamento.



FUNDAÇÃO ORSA
Alameda Mamoré, 989, 25º andar - Alphaville - Barueri / SP - CEP: 06454-040
Tel.: (0xx11) 2175-7570
www.fundacaoorsa.org.br

SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Bela Cintra, 1.032 - Cerqueira César - São Paulo / SP - CEP: 01415-000
Tel.: (0xx11) 2763-8000
www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

